



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 65, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelecem as Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018; o Processo nº 23091.013101/2025-13; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 10ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 30 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente Luis Morão Cabral Ferro, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharia e Tecnologia — DET, do Centro de Engenharias — CE, com a finalidade de realizar Estágio Pós-doutoral em Educação, na Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará, na cidade de Fortaleza/Ceará, a partir da data autorizada pela portaria, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003, de 25 de junho de 2018, com duração de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES